

DECRETO Nº 163/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA F PARA RUA 11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a legislação Municipal que autoriza a substituição da nomenclatura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Rua F para Rua 11, referente ao endereço dos Lotes 07 e 08, da Quadra 08, com área total de 1431m², matrícula 2.560, do Livro 2 Ficha 1, Loteamento-1ª Etapa Cidade de Figueirópolis-TO.

Certidão nº 000487- Imóvel 01.01.00008.00007.004 - Rua 11, S/N§, centro-Figueirópolis/TO.


Certidão nº 000488 – Imóvel 01.01.00008.00008.001 – Rua 11, S/N§, centro – Figueirópolis-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO, ao 10 (décimo) dia do mês de outubro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 163/2023 de 10/10/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 10/10/2023


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis